12/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO N° 147/2020

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Habilitação Técnica de Nível Médio em Eletromecânica do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais a ser oferecido pelo SENAI-Aripuanã, localizado a Rua Dona Esmeralda, n° 05, Bairro Cidade Alta, município de Aripuanã/MT.

2. Aprovar o Plano do Curso Habilitação Técnica de Nível Médio em Eletromecânica do Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.540horas, sendo: 1.440horas teórico-práticas e 100 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, com a Qualificação Técnica Intermediária em Programador de Manutenção Eletromecânica, com carga horária de 1.100horas.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT